



CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE /RJ

Resende, 26 de junho de 2018.

**APROVADA
POR UNANIMIDADE**

Indicação nº 353/2018

Autoria: Vereador Reginaldo Engenheiro Passos

Em: 26/06/2018

Assunto: Melhorias na iluminação pública da Rua
Rodolfo Annechino – Bairro Novo Surubi.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, no sentido de que seja oficiado ao **Exmo. Dr. Diogo Balieiro Diniz, DD. Prefeito Municipal de Resende**, com cópia ao órgão competente, solicitando as providências cabíveis no sentido de realizar melhorias na iluminação pública da Rua Rodolfo Annechino, localizada no Bairro Novo Surubi.

Justificativa:

A presente indicação justifica-se tendo em vista que a Contribuição de Iluminação Pública – CIP – é um tributo pago pelos cidadãos resendenses ao município, especificamente, para que esse dinheiro seja utilizado para custear o fornecimento e manutenção do serviço de iluminação pública nas ruas, avenidas e estradas vicinais da cidade.

“No entanto, no local existem algumas famílias, aproximadamente dez, necessitando da realização da manutenção da rede de iluminação, com a substituição de lâmpadas danificadas e, também, a extensão da rede consequentemente da iluminação pública com instalação de novos pontos e luminárias”.

Enfatizo que falta de iluminação nas vias do município só beneficia a marginalidade: “Essa realidade de escuridão, pela qual sofre a localidade, só vem prejudicar o cidadão de bem e beneficiar a marginalidade, que está usufruindo desse cenário para a prática de delitos (roubos, furtos, etc.)”, além de proporcionar que o carente se mantenha em condições sub humanas de sobrevivência.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresento a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certo de que será tratada com a devida sensibilidade por parte do Executivo Municipal.

Reginaldo Engenheiro Passos
Vereador